

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 012/2026 e SENAC Nº 006/2026
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DA EMPRESA CETEST:**

Considerando o exposto na Cláusula 5 do Edital do Pregão Eletrônico SESC nº 012/2026 e SENAC nº 06/2026;

A Pregoeira, auxiliado pela área técnica, vem se manifestar:

I – Da Tempestividade do Esclarecimento:

Considerando que o Edital foi publicado no dia 04/03/2026;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

“Até às 17h (horário de Brasília/DF) do **terceiro dia útil** anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** ou solicitar **esclarecimentos** quanto ao ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico: licitacao@sesc-ce.com.br ou cpl@ce.senac.br.”

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 06/03/2026, às 9h24;

A Pregoeira declara TEMPESTIVO o Esclarecimento.

II – Do Mérito do Esclarecimento:

Em relação aos questionamentos constantes no Esclarecimento, pondera o seguinte:

Resposta do item 1: O item 4.12 do Termo de Referência dispõe que a licitante “deverá comprovar a realização de visita técnica às instalações”, mediante declaração emitida pelo setor responsável.

Entretanto, após revisão administrativa do documento e avaliação dos impactos ao certame, informa-se que:

☒ **A visita técnica será FACULTATIVA.**

Assim, esclarecemos que:

- A visita técnica **não será exigida como condição de habilitação**;
- Sua realização é **opcional**, ficando a critério da licitante, caso julgue necessário para pleno conhecimento das instalações;
- A **declaração de visita técnica não será obrigatória**;
- A Administração emitirá **errata ao edital** para ajustar formalmente a redação do item 4.12, de modo a refletir o caráter facultativo da visita.

mg

Tal decisão visa ampliar a competitividade, assegurar isonomia entre os participantes e evitar interpretações que possam ensejar inabilitação indevida.

Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Maria Gleiciane de Sousa
Maria Gleiciane de Sousa
Pregoeira Responsável